

CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 35293**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371400****NOTIFICAÇÃO Nº35293/CONJUR/17/04/2012**

À

FERRO GUSA CARAJÁS S.A

ENDEREÇO: ROD PA 150 KM22 QD.L SN, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 68.506-670 MARABÁ-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **FERRO GUSA CARAJÁS S. A – FGC S.A, CNPJ Nº 05.728.345/0003-41**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495298/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1235/2008, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FERRO GUSA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE,NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 4539/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 13, § 3º E 15 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ENQUADRANDO-SE NO ART. 118, II E IV TAMBÉM DA LEI 5.887/95**. APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **45.000 UFF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119, II; 120, II E 122, II**, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 35300**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371402****NOTIFICAÇÃO Nº35300/CONJUR/17/04/2012**

À

GEOVANE SOARES DA SILVA

ENDEREÇO: TRAV 14 DE MARÇO Nº2451 BAIRRO: NAZARÉ

CEP: 68.040-360 BELÉM-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **GEOVANE SOARES DA SILVA, CPF Nº 410.167.932-00**, NOTIFICADO, DE ACORDO COMO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5659/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2577/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5734/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. AS CONDUTAS DISCRIMINADAS NO ART. 118, INCISO I E VI, DA MESMA LEI, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 70 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº6514/2008**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 UFF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS,

CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 35165**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371407****NOTIFICAÇÃO Nº35165/CONJUR/13/04/2012**

À

COLÔNIA DE PESCADORES Z-53

ENDEREÇO: RUA BEIRA RIO Nº45 BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 68.488-000 BREU BRANCO-PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **COLÔNIA DE PESCADORES Z-53, CNPJ Nº 03.362.056/0001-84**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11137/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1880/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GELO, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5111/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. AS CONDUTAS DISCRIMINADAS NO ART. 118, INCISO I E VI, DA MESMA LEI, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **5.000 UFF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120, I**, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS** E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371138****PORTARIA: 846/2012**

Objetivo: 01-AOS TÉCNICOS: FINALIZAR OS CADASTROS DE FAMILIAS OCUPANTES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHA E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA PGE, MPE, DEFENSORIA PÚBLICA E SINDICATO DOS MORADORES DO PESAM; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32540621/BENJAMIN CARLOS FERREIRA (TECNICO D/GERENTE)

/ 9.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 09/05/2012

32535701/CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO (TECNICO D)

/ 9.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 09/05/2012

56104861/LELIO CAVALCANTE DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 9.5

diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 09/05/2012

50944451/REGINALDO FERNANDES DA SILVA (PROGRAMADOR DE COMPUTADOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a

09/05/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371172****PORTARIA: 847/2012**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM ESTRUTURA DE MACRODRENAGEM, COM BACIA DE RETENÇÃO E PONTE, COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR ANÁLISE TÉCNICA DO MESMO.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572172942/ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de

25/04/2012 a 26/04/2012

58926311/ANA PATRICIA SILVA PALHETA (TEC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a

26/04/2012

80012881/BRUNO NAVARRO NEIVA (ARQUITETO) / 1.5 diárias

(Completa) / de 25/04/2012 a 26/04/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371214****PORTARIA: 844/2012**

Objetivo: 01-AO TÉCNICO: REALIZAR ATIVIDADE DE ROTINA DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO NO REFUGIO DA VIDA SILVESTRE METROPOLE DA AMAZONIA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil

BENEVIDES/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571758571/FLAVIA CARDOSO FARIAS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a

27/04/2012

571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371241****PORTARIA: 849/2012**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO MINERÁRIO EM SALVADOR-BA

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVADOR /BA - Brasil<br

Servidor(es):

58922061/NATHALIA RODRIGUES FEIJO (ADVOGADO) / 4.5

diárias (Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012

571751263/SAMIR CABRAL BESTENE (ADVOGADO) / 4.5 diárias

(Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012

56626481/SIMONE VIEIRA RODRIGUES (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2012 a

05/05/2012

572007102/TABATA LUCIANA CALVINHO MARTINS (ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012

571920043/THALES SAMUEL MATOS BELO (COORDENADOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371244****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****NÚMERO: 11/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de crachás com fornecimento de material.

Entrega do Edital: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.sema.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou www.